



O vereador **Eduardo Castilhos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO Nº 2890/2025**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a instalação de placas de sinalização no interior dos ônibus do transporte coletivo municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo reforçar a comunicação visual e a ordem pública no interior dos veículos de transporte coletivo, por meio da instalação de placas informativas e de proibição, incluindo:

- Proibido fumar;
- Proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior do veículo;
- Aviso sobre o troco máximo permitido (valor a ser estipulado pelo Poder Executivo).

A adoção dessas medidas contribuirá para manter a organização, segurança e o bem-estar dos passageiros e trabalhadores do transporte público, além de orientar de forma clara sobre as regras de conduta durante o uso do serviço.



Câmara Municipal de Araucária, 03 de novembro de 2025.

**EDUARDO CASTILHOS**  
VEREADOR

